



DELIBERAÇÃO Nº 82/2016 – CEP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente na sala 903 da Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, situada na Rua Antônio Dib Mussi, 366, Centro, Florianópolis/SC, no dia dez do mês de novembro de dois mil e dezesseis, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

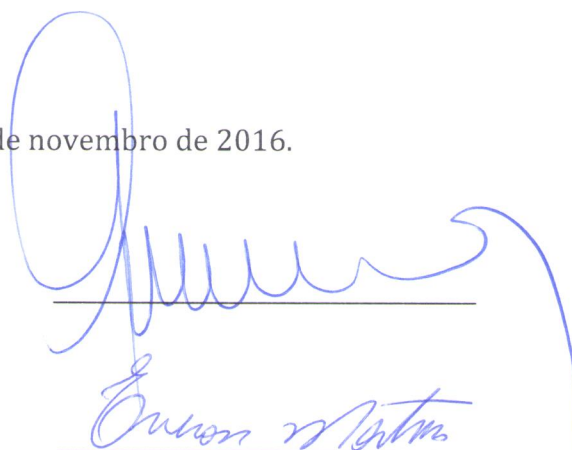
DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 –Comunicar à empresa Construtora e Incorporadora Bottega que será concedida a reativação temporária do uso do SICCAU durante sete dias úteis, após a sua ciência, para que possam ser emitidos os boletos relacionados aos débitos existentes junto ao CAU/SC.

2- Comunicar ao CAU/BR o procedimento adotado pela CEP/SC solicitando orientações de como proceder nestes casos.

Florianópolis/SC, 10 de novembro de 2016.

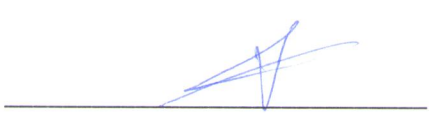
GIOVANI BONETTI
Coordenador



EVERSON MARTINS
Membro



MAYKON LUIZ DA SILVA
Membro Suplente



NORBERTO ZANIBONI
Coordenador Adjunto

_____ (ausência justificada) _____